



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 19/03/24

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 10:00h. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Picoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Cidlei Coco que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores. Atas da Sessão ordinária do dia 20/02/2024 a qual foi aprovada conforme redigida. Ata ordinária do dia 27/02/2024 para ser enviada para o e-mail dos vereadores para verificação e posterior deliberação. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Proposição: Projeto de Lei 10/2024, Processo 11/2024, modifica dispositivos da Lei nº 4.250/2023, Lei nº 2.792/2009 e Lei nº 2.507/2007, que reorganiza o plano de cargos, vencimentos e carreira dos servidores públicos municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 11/2024, Processo 13/2024, revoga a doação efetuada através da Lei Municipal nº 2.189, de 07 de outubro de 2003, autoriza a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Castelo e efetuar as indenizações pelas benfeitorias realizadas de boa-fé pelo donatário de autoria de Executivo Municipal. Projeto de Lei 12/2024, Processo 14/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o repasse do valor efetivamente disponibilizado pela União, para pagar o piso salarial nacional dos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE), de autoria do Executivo Municipal. Foi lido urgência no Projeto de Lei 11/2024, Processo 13/2024, revoga a doação efetuada através da Lei Municipal nº 2.189, de 07 de outubro de 2003, autoriza a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Castelo e efetuar as indenizações pelas benfeitorias realizadas de boa-fé pelo donatário de autoria de Executivo Municipal. Aprovado com quatro votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim, Marco Antônio Sandre Correia (Zoim), Neucilene Cogo Viana (Du) e Warlen Cesar Bortoli (Vermelho). Projeto de Lei 12/2024, Processo 14/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o repasse do valor efetivamente disponibilizado pela União, para pagar o piso salarial nacional dos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE), de autoria do Executivo Municipal. Aprovado com quatro votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim, Marco Antônio Sandre Correia (Zoim), Neucilene Cogo Viana (Du) e Warlen Cesar Bortoli (Vermelho). Encerrado o expediente. Foram cortadas as falas e as explicações pessoais dos Vereadores. Após foi passada a pauta do dia. Proposição Projeto de Lei 11/2024, Processo 13/2024, revoga a doação efetuada através da Lei Municipal nº 2.189, de 07 de outubro de 2003, autoriza a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Castelo e efetuar as indenizações pelas benfeitorias realizadas de boa-fé pelo donatário de autoria de Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado com quatro votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim, Marco Antônio Sandre Correia (Zoim), Neucilene Cogo Viana (Du) e Warlen Cesar Bortoli (Vermelho). Projeto de Lei 12/2024, Processo 14/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o repasse do valor efetivamente disponibilizado pela União, para pagar o piso salarial nacional dos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE), de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado com quatro votos contra dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim, Marco Antônio Sandre Correia (Zoim), Neucilene Cogo Viana (Du) e Warlen Cesar Bortoli (Vermelho). Projeto de Lei 07/2024, Processo 08/2024, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir para votação do projeto em pauta.
Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –